

COMUNICADO

Em razão das medidas que o **Ministério da Justiça e Segurança Pública** vem adotando para mitigar a proliferação dos casos de Coronavírus (COVID-19), de modo a reduzir os riscos de agravamento da pandemia; em consonância com a Instrução Normativa ME n. 19, de 12 de março de 2020, alterada pela Instrução Normativa ME n. 21, de 16 de março de 2020, e com a Portaria do MJSP n. 125, de 16 de março de 2020; e diante do cenário atual de gravidade do quadro de saúde pública, a **SENAD solicita que todos os interessados em participar dos leilões promovidos por esta Secretaria optem, exclusivamente, pela participação online, conforme instruções disponíveis nos editais já publicados pelos respectivos leiloeiros.**

A medida visa evitar o trânsito e a aglomeração de pessoas na forma presencial, uma vez que todos os leilões da SENAD, conduzidos pelos leiloeiros, permitem a participação online do arrematante.

Enquanto durar a situação supra, **a publicação dos próximos leilões será ajustada de forma que os certames ocorram exclusivamente na modalidade eletrônica.**